

21º Concurso de Desenho Infantil da Apcef/SP • Regulamento •

- **1.** O 22º Concurso de Desenho da Apcef/SP é destinado aos dependentes dos associados efetivos da entidade (inclusive usuários-parentes), de 3 a 12 anos, e faz parte da programação de eventos para o mês das crianças, de outubro de 2024.
- **2.** Filhos de diretores, membros do Conselho Deliberativo ou funcionários da Apcef/SP podem participar do concurso, porém, não farão jus à premiação.
- 3. O tema do concurso deste ano é "Criatividade".
- **4.** Os trabalhos devem ser elaborados com lápis de cor, lápis de cera ou caneta hidrográfica, em papel branco: A4 (21 x 29 cm) ou A3 (42 x 29 cm). Não serão aceitas colagens nem pinturas em tela.
- **5.** O formulário de inscrição está disponível no site da Apcef/SP. O desenho deve ser fotografado ou escaneado e encaminhado por meio do formulário no site até 07 de outubro de 2024, que é o prazo de encerramento das inscrições.
- **6.** A pessoa juridicamente responsável pelo autor do desenho deve representá-lo e assinar os documentos que se fizerem necessários.
- **7.** Cada participante pode inscrever até dois desenhos. Cada desenho deve ser enviado em um formulário no site.
- 8. Os participantes do Concurso serão divididos em três categorias:
 - a) jardim de 3 a 5 anos;
 - b) infantil de 6 a 9 anos;
 - c) júnior de 10 a 12 anos.

Inciso 1º. As categorias acima citadas levarão em conta a data limite de inscritos, ou seja, 07 de outubro de 2024.

9. Os desenhos serão avaliados pelo cartunista Márcio Baraldi.

APCEF/SP

10. O artista avaliador levará em consideração a originalidade, criatividade e a mensagem de

cada desenho.

11. Serão premiados os três primeiros colocados de cada categoria e cada um deles receberá

um vale-compra na Ri Happy Brinquedos, nos respectivos valores:

- 1º lugar: R\$ 350.

- 2º lugar: R\$ 300.

- 3º lugar: R\$ 250.

12. Todos os inscritos no Concurso, pelos seus representantes legais, independente da

classificação a ser feita pelo avaliador, autorizam a Apcef/SP a manter em seus arquivos os

desenhos apresentados, bem como divulgar tais desenhos, por todo e qualquer meio ou

instrumento, podendo ser reproduzido em tantos veículos que a Apcef/SP desejar; impressos,

como jornais, folhetos, cartazes ou outros; eletrônicos, como vídeo, internet, televisão ou outros;

ou ainda, por qualquer outra forma de comunicação, como CD e DVD, pela quantidade de vezes

que ela pretender.

Inciso 1º. Os participantes do Concurso, pelos seus representantes legais, com a inscrição acima

referida, autorizam a divulgação do desenho que apresentarem, nos termos do "caput", e

renunciam a qualquer tipo de pagamento a título de direitos autorais ou de direito correlatos.

13. Todos os inscritos no Concurso, pelos seus representantes legais, autorizam o uso de sua

imagem e de seus representantes legais em materiais de divulgação, incluindo fotos e vídeos,

pela Apcef/SP, para fins jornalísticos, de marketing e publicidade. E, ainda, estão cientes de que

esta autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso das imagens em todo e qualquer

material, tais como campanhas publicitárias, informativos, mídias sociais e eventos, sem restrição

de tempo ou localidade, e sem que isso me confira direito a qualquer compensação financeira.

14. As decisões do avaliador serão tomadas em caráter irrevogável e irretratável.

15. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Diretoria Executiva.

São Paulo, 23 de setembro de 2024

Associação de Pessoal da Caixa Econômica Federal de São Paulo (Apcef/SP)